

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 255/2021

Ramilândia, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR


Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1323/2021, 1324/2021, ao tempo que solicita a apreciação e deliberação em regime de urgência.**

Sendo que os projetos de lei nº 1323/2021 trata da inclusão/alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2021.

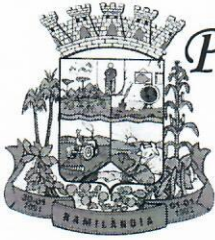
O projeto de lei nº 1324/2021 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que trata da inclusão no orçamento de credito especial para Financiamento Finisa.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Mavara Bellon
Mavara K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061.938.869-23
RECEBIDO
30 SET. 2021
14:47A




Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1324/2021 no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) trata da inclusão de dotação orçamentaria para execução do contrato de financiamento do Finisa Revitalização e Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano. Houve a alteração da Lei 1324/2021 devido a alteração da dotação orçamentaria para inclusão de pavimentação asfáltica, uma vez que e a compra das placas solares ocorrerá através de um recurso disponibilizado pelo estado e não mais pelo Financiamento Finisa.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1323/2021

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	12 - Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 - Revitalização e Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano.	P	Bem	Un	01	500.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Administração Geral do Município				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				

Mayara Bellon
Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
30 Set. 2021
94.472



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.124 - Aquisição de Placas para Implantação de Sstema de Energia Solar	P	Bem	UN	01	500.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de setembro de 2021.


Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal